



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.581, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 21.12.2021
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Funcionário - Mat. 41101

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.214,21 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.214,21 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de dezembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.581, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2302	2884300422.019	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00	272.000,00	0,00
2302	2884300422.017	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	00	0,00	42.000,00
2302	2884300422.017	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00	0,00	130.000,00
2302	2884300422.018	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	00	0,00	100.000,00
				272.000,00	272.000,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101612.113	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	88.214,21	0,00
3101	1854101611.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	12.470,00
3101	1854101611.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	15.540,00
3101	1854101612.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	9.060,00
3101	1854101622.069	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	18.310,00
3101	1854101622.069	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	9.990,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.581, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

3101	1854101622.069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	18.600,00 ✓
3101	1854101631.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	4.244,21 ✓
				88.214,21	88.214,21

TOTAL GERAL RS 360.214,21

A





116.700,00

39.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.443.900,00

DECRETO Nº 21.581, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.214,21 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.214,21 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de dezembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2302	2884300422.019	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00	272.000,00	0,00
2302	2884300422.017	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	00	0,00	42.000,00
2302	2884300422.017	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00	0,00	130.000,00
2302	2884300422.018	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	00	0,00	100.000,00
				272.000,00	272.000,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

--	--	--	--	--	--

dom.pmvc.ba.gov.br



UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101612.113	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	88.214,21	0,00
3101	1854101611.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	12.470,00
3101	1854101611.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	15.540,00
3101	1854101612.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	9.060,00
3101	1854101622.069	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	18.310,00
3101	1854101622.069	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	9.990,00
3101	1854101622.069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	18.600,00
3101	1854101631.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	4.244,21
				88.214,21	88.214,21

TOTAL GERAL R\$ 360.214,21

EXTRATO DE PESSOAL

dom.pmvc.ba.gov.br